



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, II

Processo Administrativo nº 31558/2025

Dispensa nº 10/2026

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS**, através do Departamento de Compras, localizado no Palácio Manoel Gumercindo do Nascimento, Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do **art. 75, inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 119/2024 e demais legislações aplicáveis.

### 1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UN	05	Porta Blindex de Vidro temperado (jateada) instalada. Porta de vidro temperado de 10mm jateada, instalada, sendo três no modelo de correr (uma na medida 1,30x2,09 e duas nas medidas 2,06x0,79), com trilho de alumínio reforçado, puxador e acabamento em aço inox e roldanas resistentes; duas no sistema abre e fecha (nas medidas 2,09x0,90 cada).
02	M²	22	Persianas horizontais. Fornecimento e instalação de persianas horizontais PH25 com lâminas de alumínio 25mm de largura, feitos sob medida, confeccionadas em material sintético, pvc (plástico de vinil). Possui 2 regulagens manuais, 1 bastão (lado esquerdo) que aumenta ou diminui entrada de luz e 1 cordão (lado direito) que sobe e desce a persiana. Acompanha todo kit de instalação com suportes de fixação, buchas e parafusos de boa qualidade e durabilidade.

### 2. DO ENVIO DE PROPOSTAS:

As propostas serão recebidas pelo e-mail: [compras@belavista.go.gov.br](mailto:compras@belavista.go.gov.br) ou entregues mediante protocolo ao Departamento de Compras pelo prazo de **3 dias úteis**, a contar da respectiva publicação, e encerrará às: **17h do dia 5 de fevereiro de 2026**.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até **02 (dois) dias úteis** após a convocação, sob pena das sanções da Lei 14.133/2021.

No prazo estabelecido acima, deverá a empresa apresentar:

#### 3.1. Habilitação jurídica:

- Cartão CNPJ ou documento pessoal (se Pessoa Física);
- Contrato social ou Certidão de Empreendedor Individual (apenas PJ);
- Documentos pessoais dos sócios da empresa (apenas PJ);
- Documento pessoal do fornecedor (apenas PF).



### 3.2. Técnica:

- Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- Atestado de capacidade operacional compatível com o objeto da contratação – Exclusivo para Obras;
- Inscrição em conselho de classe, apenas quando o serviço exigir;

### 3.3. Fiscal, social, econômica e trabalhista:

- Certidão Negativa de Tributos Federais;
- Certidão Negativa de Trabalhista;
- Certidão Negativa de Tributos relativos a FGTS;
- Certidão Negativa de Tributos Estadual (do Estado sede da empresa);
- Certidão Negativa de Tributos Municipal (do Município sede da empresa);
- Declaração que não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- Certidão negativa de falência;
- Comprovante do PIS (se prestação de serviço por Pessoa Física)
- CND – Ceis e Cnep <https://certidoes.cgu.gov.br/> - Modelo: Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Maiores informações da contratação poderão ser encontradas no [https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas\\_mg](https://acessoainformacao.belavista.go.gov.br/cidadao/informacao/dispensas_mg) ou diretamente com o Departamento de Compras: (62) 3551-7039 e (62) 3551-7052 ou e-mail [comprasprefeiturabvg@gmail.com](mailto:comprasprefeiturabvg@gmail.com).

Bela Vista de Goiás, 02 de fevereiro de 2026.

**Esdras Lopes De Lima**  
Superintendente de Compras